



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0010

F-1824

DELIBERAÇÃO Nº 1460 DE 20 DE Junho DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam doados à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos os lotes de números 1,2,3,4 e 5, da Quadra 13, do Bairro - Santa Lúcia, no 3º Distrito de Duque de Caxias, confrontando pela Avenida Coronel Sisson, e pela Rua Aratimbó, com a superfície total de 2.882 metros quadrados.

Art. 2º - Na área a que se refere o artigo 1º desta Deliberação a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos construirá uma unidade escolar às suas expensas.

Art. 3º - Reverterá ao Patrimônio Municipal a área doada, se a unidade escolar não fôr construída dentro do prazo de dois (2) anos, a contar da data da escritura, ou ao imóvel fôr dada destinação ao fim da doação.

Art. 4º - Esta Deliberação será transcrita na escritura de doação, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Junho de 1969.

M. L. Carmo

- MOACYR RODRIGUES DO CARMO -

- PREFEITO -